

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO ESTUDANTE

Preâmbulo

A gestão do Espaço do Estudante, está atribuída à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Moita. Compete à referida Associação assegurar o normal funcionamento do Espaço e zelar pela sua manutenção.

Importa contudo acautelar de forma criteriosa a utilização do Espaço tendo em conta, entre outras questões, as relacionadas com a manutenção e segurança.

É neste contexto que são definidos os termos da sua utilização através do presente Regulamento.

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento tem por objeto regular a utilização do Espaço do Estudante relativamente à sua ocupação e utilização.

Artigo 2.º (Âmbito)

O presente Regulamento aplica-se a todos os estudantes que utilizam o Espaço do Estudante.

Artigo 3.º (Tipos de utilização)

- .Reuniões da Associação de Estudantes;
- Reuniões da Comissão de Finalistas;
- Atos eleitorais da comunidade estudantil;
- Rádio Escolar;
- Atividades lúdicas de âmbito informático;
- Divulgação de informação pertinente à comunidade estudantil.

Artigo 4.º (Normas de utilização)

- Para aceder ao Espaço a chave é requisitada diariamente por elemento da Associação de Estudantes à Coordenadora dos Assistentes Operacionais e entregue à mesma após utilização;
- O Espaço só funciona com a presença de um elemento da Associação de Estudantes, ou caso se justifique, por um elemento da Comissão de Finalistas;
- É proibido afixar informação nas paredes. Apenas poderão ser utilizados os placards apropriados;
- É proibido comer ou beber no interior do Espaço;
- É obrigatório um comportamento cívico por parte dos utilizadores.

Artigo 5.º (Incumprimentos)

- O incumprimento das normas do presente Regulamento implicará, para os faltosos, a inibição de futuro acesso ao Espaço;
- Em caso de danos provocados, o valor dos mesmos será imputado ao(s) infrator(es).

Artigo 6.º (Entrada em vigor e publicitação)

O presente Regulamento entra em vigor dia 26 de setembro de 2014